



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Educação Básica

Circular n.º 175/2020 - SEE/SUBEB

Brasília-DF, 06 de julho de 2020

Às Coordenações Regionais de Ensino;

Assunto: Divulgação de novo calendário e informações sobre as Olimpíadas Científicas e Pedagógicas, que tiveram sua realização alterada devido à emergência sanitária causada pela covid-19.

Senhor(a) Coordenador(a),

As Olimpíadas Pedagógicas/Científicas são oportunidades educacionais, voltadas para estudantes do Ensino Fundamental e Médio, utilizadas por professores e instituições de ensino como uma estratégia educacional para incentivar e promover a descoberta de novos talentos nas diversas áreas do conhecimento, além de proporcionarem a popularização da ciência.

As diversas olimpíadas existentes atualmente no Brasil são realizadas em nível local, regional, nacional e, em alguns casos, internacional, por meio de torneios/provas individuais ou em equipes. As premiações podem variar, de acordo com cada Olimpíada, e vão desde certificações à bolsas de iniciação científica.

Em virtude da emergência sanitária causada pela covid-19, os cronogramas das Olimpíadas do Conhecimento foram adiados, suspensos ou cancelados. As instituições organizadoras seguem acompanhando as orientações dos órgãos competentes e estão cancelando as atividades presenciais, já outras estão remarcando e alterando para o formato virtual.

A cada edição aumenta o número de estudantes do Distrito Federal participantes das Olimpíadas do Conhecimento e, como forma de estimular a participação dos professores e estudantes nessas atividades, divulgamos as alterações e o novo calendário das principais olimpíadas previstas para 2020, pelo link <http://www.se.df.gov.br/circular-175-2020-see-subeb/>

Atenciosamente,

TIAGO CORTINAZ

Subsecretário de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CORTINAZ DA SILVA - Matr.0243728-7, Subsecretário(a) de Educação Básica**, em 14/07/2020, às 09:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **43042042** código CRC= **B849783F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF

3901-3294

00080-00126277/2020-25

Doc. SEI/GDF 43042042